



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 634/2.025 – Solicitação nº 28/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Parágrafo 7º**, da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços de manutenção de veículos e aquisição de peças nos casos que não ultrapassem os valores de R\$ 10.036,10 (Dez mil e trinta e seis reais e dez centavos), valor estabelecidos no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO DO TRANSPORTE ESCOLAR MODELO M. BENZ/CAIO LO 916 ESC R - FABRICAÇÃO 2022/MODELO 2023 – PLACA: FMT7G52”**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **MARANGON & MARANGON OFICINA MECÂNICA LTDA ME**, com o respectivo item relacionado em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 27 de fevereiro de 2.025.

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos